Resolução nº : 16361/98
Protocolo nº : 329523/98
Origem : ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DESAMPARADA DE MANDAGUARI
Interessado : ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DESAMPARADA DE MANDAGUARI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DESAMPARADA DE MANDAGUARI e SECR/ MPAS/ FEAS, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 5.106,00 (cinco mil e cento e seis reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA